

PORTARIA Nº. 0453/2022, DE 02 DE junho DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 228/2022, advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, Procuradora Jurídica, matrícula funcional nº 2137, previsto para 01/06/2020 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

